

10 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Se Moro errou, terá valido a pena para salvar o Brasil da corrupção, diz Doria

Em entrevista, governador paulista afirma que reeleição
'não costuma funcionar bem' no país



Doria entrega a Moro a Ordem do Ipiranga, principal honraria de SP Eduardo Knapp-28.jun.19/Folhapress

CONTINUA

Lais Alegretti

LONDRES | BBC NEWS BRASIL O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), é bastante enfático ao defender a atuação de Sergio Moro, ministro da Justiça e da Segurança Pública, como juiz federal responsável pelos casos da Operação Lava Jato em Curitiba.

O hoje ministro tem sido alvo de questionamentos e críticas depois que o site The Intercept Brasil publicou uma série de mensagens privadas atribuídas a ele, nas quais orienta procuradores da força-tarefa a mudar ordens de fases da investigação, incluir provas e vaziar delações.

Sobre o teor do material divulgado, Doria afirma que não deixa de apoiar Moro mesmo que o conteúdo tenha sua veracidade comprovada.

“Se algum erro foi cometido —isso ainda precisa ser apurado, dado que até o presente momento o vazamento desses áudios não são legais—, entendo que, mesmo assim, o benefício daquilo que foi feito pela Operação Lava Jato para salvar o Brasil da corrupção e de um extenso período que prejudicou milhões de brasileiros e assaltou os cofres públicos faz com que eu mantenha meu respeito por Sergio Moro”, disse à BBC News Brasil em Londres, onde se reuniu com investidores.

Indagado se as ações de Moro teriam valido a pena, caso os diálogos sejam reais, Doria afirma: “Na minha visão, sim”.

O sr. pretende se candidatar à Presidência? Eu pretendo ser um bom governador de São Paulo. Essa é a minha responsabilidade. Acabamos de sair de uma eleição. É hora de gestão, não é hora de eleição.

O sr. já falou várias vezes que é hora de focar na gestão. Mas o atual presidente, que tem um país inteiro para governar, já falou em reeleição e em entregar o país em 2026 para o sucessor dele. Ele está sem fo-

co na gestão? No nosso caso —eu respondo por mim, pelo estado de São Paulo—, é fazer gestão e foco exclusivo na gestão e no bom governo.

Quero ressaltar também que eu, pessoalmente —não é um fato novo— sempre fui contra a reeleição. A reeleição no Brasil não é uma boa referência.

Todos os governadores e presidentes que foram reeleitos não cumpriram em seu segundo mandato uma tarefa melhor do que cumpriram em seu primeiro mandato. A instituição da reeleição é legítima, democrática, mas no Brasil ela não costuma funcionar bem.

Muitas vezes um governo, antes de chegar à sua meta-de, já está pensando, trabalhando e se mobilizando por uma reeleição —quando deveria ficar mobilizado exclusivamente até a conclusão de seu mandato em gestão, e é o que faremos em São Paulo.

Falando de uma eleição mais próxima, então: quem o sr. vai apoiar para a Prefeitura de São Paulo? Claramente Bruno Covas, prefeito de São Paulo. Mas tenho sugerido ao Bruno —com o qual mantenho uma relação muito constante— que ele foque também na gestão e que deixe eleição para o ano que vem.

O sr. fez um movimento que estava sendo avaliado como de se afastar do Bruno Covas (PSDB) e incentivar a deputada Joice Hasselmann, do PSL, a pensar nisso. Está descartado o apoio do sr. em relação à deputada? Nunca houve afastamento em relação ao Bruno. O Bruno foi escolhido por mim, pessoalmente, para ser meu candidato a vice-prefeito. Disputamos a eleição juntos e eu contrariei o meu partido.

Meu partido não queria que o Bruno Covas fosse candidato a vice-prefeito, e sim que fosse um outro nome, numa composição de aliança partidária, com outra agremiação, e eu defendi que podíamos ter chapa pura.

O Datafolha mostrou que a maioria dos entrevistados reprova a conduta de Moro nos diálogos que foram divulgados. Com o que já saiu até agora, como o sr. avalia a postura do ex-juiz? Vai continuar a apoiá-lo? O Sergio Moro tem o meu apoio, seja como ministro da Justiça —e está sendo um bom ministro da Justiça—, seja por aquilo que ele realizou como juiz federal.

O Brasil não teria realizado a Operação Lava Jato com a eficiência, com a prudência e com a isenção com que realizou não só no trabalho do juiz Sergio Moro, mas de outros juizes, desembargadores, promotores, policiais federais que ao longo dos últimos cinco ou seis anos conseguiram dar um exemplo para o mundo de que era possível identificar aqueles que fizeram gestões criminosas com o dinheiro público no plano federal, estadual, no plano de estatais.

Tenho grande respeito pelo ministro e pelo ex-juiz Sergio Moro. E acho que, se algum erro foi cometido —isso ainda precisa ser apurado, dado que até o presente momento o vazamento desses áudios não são legais—, entendo que, mesmo assim, o benefício daquilo que foi feito pela Operação Lava Jato para salvar o Brasil da corrupção e de um extenso período que prejudicou milhões de brasileiros e assaltou os cofres públicos faz com que eu mantenha meu respeito por Sergio Moro.

O que o sr. está dizendo é que, mesmo que os diálogos sejam reais, acha que valeu a pena? Na minha visão, sim. Repito: eles não estão amparados legalmente, é preciso que essa investigação prossiga, mas mesmo assim essa é uma opinião pessoal. Não é uma opinião de partido, mas uma opinião minha. Eu não deixo de apoiar Sergio Moro.

O sr. usou a palavra “isenção”. Acha que o ex-juiz Sergio Moro foi isento? Na defesa do justo, do correto, sim.

A Moro tudo, menos o papel de bobo

Ex-juiz e coletivo da LavaJato repetem o erro do PT

O ministro Sergio Moro e os procuradores da Lava Jato decidiram se defender das acusações que derivam das mensagens divulgadas pelo The Intercept Brasil desqualificando o seu conjunto. Como os textos teriam sido obtidos a partir de uma ação ilegal, não mereceriam crédito. Falta combinar com quem lê os diálogos e não acredita que o fim justifica os meios. O ministro Edson Fachin pode não ter acreditado na autenticidade do "aha uhu o Fachin é nosso" atribuído ao procurador Deltan Dallagnol. Mesmo duvidando, Fachin parece ter-lhe dado uma resposta hiperbólica:

"Juizes também cometem ilícitos e também devem ser punidos. (...) E assim se aplica a todos os atores dos Poderes e das instituições brasileiras, incluindo o Ministério Público."

A estratégia negacionista destina-se a evitar a discussão do conteúdo das mensagens que se transformaram em denúncia de parcialidade. Coisa parecida fez o PT quando a Lava Jato começou a expor seus malfeitos. Não só o fim justificava os meios, como era tudo uma conspiração que chegava ao braço clandestino do governo americano. Lula acabou na cadeia e continua repetindo a mesma cantilena. Trata-se de converter todas as questões a um jogo de sim ou não. Se a pessoa acredita em Lula, deve acreditar numa conspiração. Se uma pessoa acredita em Moro e no coletivo da Lava Jato, deve acreditar noutra conspiração. A ideia deu errado para o PT e está dando errado para Moro. Cinquenta e oito por cento dos entrevistados pelo Datafolha consideraram inadequada sua conduta.

Enquanto isso, a percentagem de pessoas que consideram justa a condenação de Lula está em 54%, o mesmo patamar de abril, quando as armações reveladas pelo Intercept eram desconhecidas. Muita gente concorda com as sentenças e condena o comportamento de Moro. O mundo de sim e não só existe na cabeça de quem quer receber atestados de onipotência ou de infalibilidade.

Até hoje não apareceu um só fato relevante que permita duvidar da autenticidade das mensagens reveladas pelo Intercept. Verificações parciais confirmaram a veracidade de alguns textos. Num caso, uma procuradora disse que não se reconhecia num diálogo. O Intercept mostrou de forma convincente como conseguiu identificá-la.

Até agora o material divulgado reuniu centenas de informações que poderiam demonstrar uma fraude. Bastaria um conflito cronológico para que a névoa que hoje paira sobre Moro se mudasse para cima do Intercept. Em 1983 a revista alemã Stern comprou por milhões de marcos os "Diários de Hitler". Um renomado historiador atestou a autenticidade dos manuscritos. Na primeira hora surgiu uma pergunta: como Hitler poderia ter escrito as entradas dos dias seguintes ao 20 de julho de 1944, quando sofreu um atentado e foi ferido no braço? Daí em diante, testes químicos e investigações paralelas mostraram que o diário era uma fraude.

No caso das mensagens do Intercept não há um manuscrito, e as conversas poderiam ter sido editadas. Vá lá, que seja. Mas Moro não lembra de nada, nadinha. Como ministro da

Justiça, tornou-se um figurante de eventos, até mesmo vestindo camisas de um time de futebol. (Apesar da amnésia, Moro lembrou-se de pedir desculpas ao Movimento Brasil Livre por causa de uma indelicadeza.) Nenhum procurador lembra de coisa alguma. O apagão coletivo zomba da inteligência alheia quando se sabe que diversas pessoas já se reconheceram nos diálogos. (O PT também não sabia das roubalheiras.)

Nunca é demais lembrar, por-se fazer de tudo pela Lava Jato e por Sergio Moro, até mesmo sustentar ele foi imparcial. O que não se pode fazer é papel de bobo.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Linha de corte mais alta

10 JUL 2019

Os últimos vazamentos de mensagens trocadas entre a Lava Jato e o ex-juiz Sergio Moro tendem a aprofundar a cisão que já existe no Supremo. Há uma ala da corte que, a despeito de críticas emitidas por colegas, está disposta a sustentar todas as medidas da autoproclamada “república de Curitiba”. Esse grupo de ministros só admite mudar de posição caso haja “algo grave, como uma prova fraudada ou algum tipo de armação maliciosa”, o que, dizem, não viram até agora.

TODOS CONTRA UM Os ministros que falam em defesa da operação e de Moro dizem que a Lava Jato conseguiu colecionar a antipatia de grupos opostos, unindo interesses de diferentes espectros da política contra sua atuação.

MUITA CALMA... No polo oposto, há um segundo grupo de integrantes do Supremo que já admite ver crime em situações desveladas pelas mensagens divulgadas pelo The Intercept Brasil.

...NESSA HORA Para esse polo, entre os episódios mais graves estaria um pedido do então juiz Moro de inclusão de um documento na peça da acusação porque, ele adiantou, o usaria em uma sentença. Isso, dizem esses ministros, caracteriza intromissão direta no processo a favor de uma das partes.

AJUIZADO A decisão de Del-tan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, de não comparecer a audiência na Câmara foi respeitada por colegas. O ambiente da oitiva de Moro, semana passada, terminou péssimo, disseram.

PAINEL DO LEITOR

Juízes e atos ilícitos

Que juízes cometem ilícitos todos sabem. Outra coisa é juiz punido pelos ilícitos cometidos, coisa raríssima, mesmo porque são amparados pelos seus pares (“Juízes cometem ilícitos e devem ser punidos, diz Fachin”, Poder, 9/7). E, quando são punidos, somente são afastados provisoriamente ou aposentados com altíssimos salários. Portanto soa como piada a afirmação de que juízes devem ser punidos ao cometerem ilícitos.

Mateus Sá (Goiânia, GO)

Está falando com quem? Com Sergio Moro, é claro. Mas será que também com tipos como Gilmar Mendes, só para exemplificar, cujas condutas abjetas não merecem uma palavra dos seus pares?

Argemiro Dias (Brasília, DF)

Quando juízes cometem crimes, ou como no caso de Moro, flagrado em atos ilícitos, mesmo que haja punições, os danos serão de tal monta que se tornam irreparáveis. Penso que deveria ser obrigatório, para todo aquele que pretendesse o honrado posto de juiz, ler, de forma demorada e profunda, “Minha Formação”, de Joaquim Nabuco.

Alfredo Azevedo (Campos dos Goytacazes, RJ)

10 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Grupo na Câmara rejeita prisão em 2ª instância

BRASÍLIA O grupo de trabalho na Câmara dos Deputados que analisa o pacote anticrime decidiu retirar o ponto que prevê a prisão após condenação em segunda instância, contrariando o voto do relator do projeto, o deputado Capitão Augusto (PL-SP).

O pacote é uma das principais bandeiras do ministro da Justiça, Sergio Moro.

Sete deputados votaram contra a medida, enquanto seis foram favoráveis e três se ausentaram. Agora, o item será votado em PEC (proposta de emenda à Constituição) de autoria do deputado Alex Manente (PPS-SP).

A possibilidade de prisão após condenação em segunda instância foi o primeiro tópico a ser debatido do relatório do deputado, que tem 16 itens.

Hoje, o Código Penal prevê prisão em flagrante ou por ordem de autoridade judiciária

em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado (quando todos os recursos judiciais se esgotam) ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.

Desde 2016, contudo, o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) é que a pena pode começar ser cumprida após a condenação em segunda instância.

Manente lamentou o resultado e mostrou pouco otimismo em que a PEC avance. "O próprio STF já falou que isso não é matéria de emenda constitucional", disse.

O próximo ponto do relatório a ser debatido diz respeito a perdimento de bens e será apreciado nesta quarta (10). O texto de Capitão Augusto prevê que, em caso de reincidência ou de elementos que provem conduta criminal habitual, a pena seja cumprida

em regime fechado.

O juiz poderá também determinar período mínimo de cumprimento da pena no regime inicial fechado ou semiaberto antes da possibilidade de progressão de regime.

A proposta também determina que, em casos de condenação com pena máxima superior a seis anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele compatível ao seu rendimento lícito.

Proponente do pacote anticrime, Sergio Moro está sob ataque desde que houve vazamento de mensagens sobre a Lava Jato pelo site The Intercept Brasil.

Na segunda (8), o governo anunciou que Moro vai tirar uma licença não remunerada de cinco dias na próxima semana.

Intercept divulga primeiro áudio de Deltan na Lava Jato

SÃO PAULO Um mês após a primeira reportagem sobre mensagens atribuídas ao ex-juiz Sergio Moro e a membros da Lava Jato, o site The Intercept Brasil divulgou nesta terça (9) o primeiro áudio das conversas, obtido de fonte anônima a partir de dados do Telegram.

No áudio divulgado pelo Intercept, o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa, afirma que a proibição de entrevista do ex-presidente Lula (PT) à **Folha**, no ano passado, era "uma notícia boa".

A força-tarefa da Lava Jato em Curitiba disse, em nota, que "as supostas mensagens atribuídas" a seus integrantes "são oriundas de crime cibernético e não puderam ter seu contexto e veracidade verificados".

10 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Associação de juizes do trabalho defende a rejeição do texto da reforma da Previdência

Marina Estarque

SÃO PAULO A Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) defendeu a rejeição da proposta de reforma da Previdência pautada nesta terça-feira (9) no plenário da Câmara.

Segundo a entidade, o texto aprovado pela comissão especial é “discriminatório e injusto”.

A associação é parte da Frentas (Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público), que apresentou uma petição com mais de 10 mil assinaturas contra o texto.

A presidente da Anamatra, Noemia Porto, diz que a entidade não é contrária a uma reforma previdenciária.

“A gente compreende que elas são, de tempos em tempos, necessárias, mas o texto [...] foi piorado sistematicamente contra o servidor público. Se nenhuma melhora é possível, o que se pretende é a rejeição, para que outro texto possa ser começado”, diz.

Ela afirma que os magistrados se colocaram desde o início à disposição para colaborar.

“Tivemos várias reuniões com a equipe técnica e com o próprio Rodrigo Maia. E até agora o discurso para nós sempre foi de abertura, na ideia de que o texto poderia ser melhorado, mas na prática nada disso aconteceu”, diz. Por isso, segundo ela, a sensação agora é de “profundo ressentimento das carreiras de Estado”.

A petição lista seis pontos considerados mais graves. Um deles é a regra de transição que cria um pedágio de 100% do tempo de contribuição para servidores públicos.

A petição diz que a proposta é discriminatória. “[O texto] fixa regras bem mais suaves para os militares e os próprios parlamentares, da ordem, respectivamente, de 17% e 30%.”

Para os magistrados, isso vai contra o discurso de “quebra de privilégios”. “Magistrados e membros do MP somam cerca de 40 mil. Se mobilizamos, em três dias, 10 mil, é porque que o nível de indignação é alto.”

“

Se mobilizamos, em três dias, 10 mil [magistrados e promotores], é porque que o nível de indignação é alto

Noemia Porto
presidente da
Anamatra

10 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Vale tem 1ª condenação por acidente em barragem de Brumadinho

João Pedro Pitombo

SALVADOR A Justiça Estadual de Minas Gerais condenou a mineradora Vale a reparar prejuízos causados pelo rompimento em janeiro deste ano da barragem de rejeitos da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

O desastre, considerado um dos mais trágicos da história da mineração brasileira, deixou 247 mortos e 23 desaparecidos, em um total de 270 vítimas.

Esta é a primeira condenação da mineradora relacionada à tragédia.

A decisão foi proferida nesta terça-feira (9) pelo juiz Elton Pupo Nogueira, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias.

Na decisão, o magistrado condenou a Vale a reparar os prejuízos provocados pela tragédia.

Contudo, ele não definiu um valor a ser pago pela mineradora, por considerar que as consequências do incidente ainda não são passíveis de serem quantificadas.

“[A definição do valor] não se limita às mortes decorrentes do evento, pois afeta também o meio ambiente local e regional, além da atividade econômica exercida nas regiões atingidas”, escreveu o magistrado.

O rompimento da barragem despejou 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério na região, atingindo casas, fazendas, animais, além de atingir o rio Paraopeba.

A decisão da Justiça também manteve o bloqueio de R\$ 11 bilhões da Vale que já havia sido determinado no início do ano, mas permitiu que metade desse valor pudesse ser substituído por outras garantias financeiras, como fiança bancária ou investimento.

A Vale havia pleiteado que 100% do bloqueio fosse realizado por meio de outras garantias financeiras, mas o juiz indeferiu o pedido afirmando que a mineradora lucrou cerca de R\$ 25 bilhões apenas no ano passado e que o bloqueio em dinheiro não prejudica seu desempenho econômico.

O magistrado ainda indeferiu pedidos de suspensão das atividades e de intervenção judicial na empresa.

Ele considerou que, apesar da gravidade do episódio, a Vale tem cooperado com a Justiça e que há garantias suficientes para resarcir todos os danos.

Procurada pela reportagem, a mineradora Vale não comentou a decisão da Justiça.

Na semana passada, a CPI de Brumadinho, no Senado, recomendou o indiciamento de 14 pessoas e de duas empresas pelo acidente.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

10 JUL 2019

PULGA Advogados que se reuniram com o jornalista Glenn Greenwald na segunda (8) ficaram preocupados com as informações prestadas pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre investigações contra ele.

PULGA 2 O órgão respondeu a questionamentos do TCU (Tribunal de Contas da União). Mas foi genérico e não negou procedimentos contra ele.

PULGA 3 “As perguntas foram objetivas e as respostas foram evasivas, o que pode ser um indício forte de que a investigação de fato esteja ocorrendo, fora das funções originais do Coaf”, diz o tributarista Marco Aurélio de Carvalho, do grupo de apoio a Greenwald.

SEM PENA Os advogados de Jean Wyllys vão processar as pessoas que estão retuitando informações falsas sobre o ex-deputado divulgadas pelo perfil Pavão Misterioso no Twitter.

SEM PENA 2 “Vamos mapear os formadores de opinião que interajam com esse conteúdo como se ele fosse verdadeiro”, diz o advogado Lucas Mourão.

SOBRENOME Ele afirma ainda que apresentará notícia-crime à Polícia Civil e à Polícia Federal. “É preciso descobrir a real identidade do administrador desse perfil”, afirma Mourão.

VAI A Presidência do Senado recebeu um requerimento pedindo a suspensão da nomeação da senadora Juíza Selma Arruda (PSL-MT), apelidada de Moro de saias, para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.

VOLTA A parlamentar teve o mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE-MT), por abuso de poder econômico. Ela não quis comentar o requerimento, assinado pela socióloga Giselle Agnelli e pelas publicitárias Roseli Machado e Regina Aparecida de Souza.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

10 JUL 2019

Acusação de assédio

O promotor do MPPR (Ministério Público do Paraná) e coordenador geral do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado), Leonir Batisti, foi acusado de assédio sexual por uma assessora do Conselho Superior do órgão. Ela registrou a denúncia em um boletim de ocorrência, que descreve um beliscão na lateral do corpo. A informação foi noticiada pela coluna da jornalista Mônica Bergamo, na "Folha de São Paulo", nesta terça-feira (9). O promotor é lembrado pelo seu trabalho de combate à corrupção, responsável pela prisão do ex-governador do Paraná, Beto Richa (PSDB). Procurado, Batisti disse que não se manifestaria por orientação da Corregedoria do MP e falou apenas que "os cães ladram e a caravana passa".

Defensoria na Assembleia

A Assembleia Legislativa informou que firmou termo de cooperação técnica e operacional com a Defensoria Pública do Paraná para possibilitar que os dois órgãos atuem juntos no atendimento à população carente do Estado. A iniciativa surgiu a partir da constatação de que boa parte das demandas levadas pela população aos gabinetes dos deputados já é atendida pela Defensoria. Será instalada uma estrutura da Defensoria na Assembleia e uma parte do quadro dos advogados do órgão legislativo ficará à disposição para esse atendimento integral e gratuito à população.

MAZZA

Manter o clima

A despeito da força inegável do movimento do direito de defesa, incentivado pelas trocas de informes entre Sergio Moro e procuradores da força-tarefa, a maioria do Brasil é justamente pela continuidade do ciclo punitivo aberto com a sequência de mensalão e petrolão. Não é apenas a evidência da carga em cima dos doleiros (que deveriam ser melhor avaliados lá atrás com os escândalos do Banestado-CC5 aos cuidados de Sergio Moro e ora visados no Rio de Janeiro), mas o quadro geral do país, que passou a acostumar-se com cenas como essa do Cade, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ao condenar 11 empresas por cartel no metrô de São Paulo ao longo de gestões tucanas de Mario Covas, Geraldo Alckmin e José Serra. Só em muitas administrativas essas empresas pagarão R\$ 500 milhões. Uma das acusações de seletividade nas punições vinha do fato comprovado de leniência com o PSDB já a partir do primeiro mensalão brasileiro em Minas do senador Azeredo, que precedia, ironicamente, ao do PT, e só passou a ser visado muito depois, o que não deixou de registrar constrangimentos e suspeitas de moleza.

A pressão que se vê no momento é no sentido - em nome do bom direito - de conter o surto punitivo centrado em formalidades discutíveis como se esses eventuais pecadilhos comprometessem tudo o que foi apurado e sentenciado.

10 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Intercept divulga primeiro áudio de Deltan para procuradores da Lava Jato

São Paulo - Um mês após a primeira reportagem sobre mensagens atribuídas ao ex-juiz Sergio Moro e a membros da Lava Jato, o site The Intercept Brasil divulgou nessa terça (9) o primeiro áudio das conversas, obtido de fonte anônima a partir de dados do aplicativo Telegram.

No arquivo de som divulgado pelo Intercept, o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa, afirma que a proibição de entrevista do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Folha de S.Paulo, no ano passado, era "uma notícia boa". Desde que vieram à tona as mensagens publicadas pelo Intercept desde 9 de junho, tanto Deltan como Moro têm repetido que sempre agiram conforme a lei e que não podem garantir a veracidade dos diálogos divulgados.

Em 28 de setembro do ano passado, antes das eleições, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski autorizou a colunista Mônica Bergamo, da Folha de S.Paulo, a entrevistar Lula na prisão. No fim do mesmo dia, a decisão foi suspensa pelo ministro Luiz Fux.

Na ocasião, ele também decidiu que, se a entrevista já tivesse sido realizada, sua divulgação seria censurada.

"O pessoal pediu para a gente não comentar publicamente (a decisão de Fux) e deixar que a notícia surja por outros canais pra evitar precipitar recurso de quem tem uma posição contrária a nossa. Mas a notícia é boa para terminar bem a semana depois de tantas coisas ruins (...)", disse Deltan aos procuradores, segundo o site Intercept.

10 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Chefe da PF do PR não vê crimes em troca de mensagens

Vinicius Konchinski

Folhapress

Curitiba - O delegado da PF (Polícia Federal) Luciano Flores assumiu o comando da superintendência da corporação no Paraná em fevereiro deste ano com a missão de dar continuidade à Lava Jato. Menos de seis meses depois, acompanha um inquérito que apura a suposta invasão de telefones celulares de membros da força-tarefa da operação e suas conversas com o ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça e chefe de Flores.

A invasão investigada pela PF seria a fonte do vazamento de mensagens privadas entre os membros do MPF (Ministério Público Federal) e Moro. Reveladas pelo The Intercept Brasil, elas indicam que o então juiz, que deveria ser imparcial no julgamento dos casos da Lava Jato, deu conselhos e sugestões àqueles que processavam investigados.

Flores, entretanto, não viu abusos ou excessos nos diálogos divulgados até então. Em rápida entrevista concedida ao UOL, na segunda (8), o delegado disse que a troca de men-

sagens entre juízes, procuradores, advogados ou mesmo policiais é comum e, por vezes, importante para o trabalho de investigadores.

“Quando tem um caso que demande uma determinada prioridade, até para respeitar o princípio da oportunidade da colheita da prova, eu acredito que é necessário”, afirmou.

Flores ressaltou ainda que os diálogos divulgados foram obtidos de forma ilegal. Por isso, mesmo que fossem irregulares, a PF não poderia investigar se os envolvidos nele realmente cometeram um crime ou ilícito.

Grupo de trabalho na Câmara rejeita prisão em 2ª instância

Brasília - O grupo de trabalho na Câmara dos Deputados que analisa o pacote anticrime decidiu retirar o ponto que prevê a prisão após condenação em segunda instância, contrariando o voto do relator do projeto, o deputado Capitão Augusto (PL-SP). O pacote é uma das principais bandeiras do ministro da Justiça, Sergio Moro.

Sete deputados votaram contra a medida, enquanto seis foram favoráveis e três se ausentaram. Agora, o item será votado em PEC (proposta de

emenda à Constituição) de autoria do deputado Alex Manente (PPS-SP).

A possibilidade de prisão após condenação em segunda instância foi o primeiro tópico a ser debatido do relatório do deputado, que tem mais de 200 páginas. Ao todo, são 16 itens.

Hoje, o código penal prevê prisão em flagrante ou por ordem de autoridade judiciária em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado (quando não cabe mais recurso) ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preven-

tiva. Desde 2016, contudo, o entendimento do Supremo Tribunal Federal é que a pena pode começar ser cumprida após a condenação em segunda instância.

O parlamentar lamentou o resultado. “Acabamos perdendo por um voto, porque, se estivesse sete a sete, permaneceria o voto do relator. E os três que estiveram ausentes eram votos com os quais a gente contava”, afirmou. Ele mostrou ainda pouco otimismo em que a PEC avance. O próximo ponto do relatório a ser debatido diz respeito a perdimento de bens, e será apreciado nesta quarta-feira (10).

10 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Vale é condenada pela primeira vez por rompimento de barragem

Sentença, dada na tarde desta terça (9), não fixa o valor que a mineradora deve pagar

Luciana Quierati

Folhapress

São Paulo - A Vale foi condenada nesta terça-feira (9), pela primeira vez, na Justiça estadual de Minas Gerais, a reparar os danos causados pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, em janeiro deste ano, que até agora deixou 248 mortos e 22 desaparecidos. A Vale pode recorrer da decisão.

A sentença, dada na tarde desta terça pelo juiz da 6ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da capital, Elton Pupo Nogueira, não fixa o valor que a mineradora deve pagar, uma vez que os cálculos pelos danos ainda estão sendo feitos.

Segundo o juiz, a definição do valor "não se limita às mortes decorrentes do evento, pois afeta também o meio ambiente local e regional, além da atividade econômica exercida nas regiões atingidas". Uma assessoria técnica foi contratada para trabalhar no levantamento do impacto.

Por ora, continua mantido o bloqueio de R\$ 11 bilhões

da mineradora, que já está sendo utilizado para o custeio, por exemplo, da contratação da assessoria técnica e gastos que o Estado tem tido nesses primeiros meses em trabalhos como o de buscas por vítimas.

A Justiça autorizou que metade desse valor bloqueado seja substituída por outras garantias financeiras, como fiança bancária ou investimentos. A Vale queria a substituição integral desse bloqueio em espécie, mas o juiz Elton Pupo argumentou que a empresa teve lucro no ano passado de R\$ 25 bilhões e que o valor bloqueado equivale à metade de apenas de um ano de atividade, não impedindo o desempenho econômico da mineradora.

O juiz indeferiu pedidos de suspensão das atividades ou intervenção judicial na empresa, justificando que há garantias suficientes para ressarcir todos os danos e que, apesar da gravidade dos fatos, "não há demonstração de que atividades desempenhadas pela empresa não estejam cumprindo normas legais e administrativas" impostas pelos órgãos competentes.

Na decisão, o magistrado também disse que a Vale tem cooperado, inclusive financeiramente, com todas as ações requeridas em juízo nas audiências de conciliação realizadas desde janeiro com os órgãos do sistema de Justiça, como Defensoria Pública e Ministério Público.

Além das pessoas vitimadas, os quase 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério que despencaram com o rompimento da barragem atingiram animais silvestres, domésticos e de fazendas, chegando ao rio Paraopeba, que percorre várias cidades do Estado e onde havia captação de água para abastecimento da região metropolitana da capital.

A reportagem pediu à Vale seu posicionamento sobre a decisão, mas ainda não obteve retorno. Outros três processos contra a Vale por conta da tragédia correm na Justiça do Trabalho, ainda sem sentença condenatória. O principal deles é uma ação civil pública proposta pelo MPT (Ministério Público do Trabalho).

'CONFUSÃO'

JURÍDICA

Guarda compartilhada da cadela Bia é o primeiro processo deste tipo na Justiça paranaense

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O processo da guarda compartilhada da cadela Bia é tão inédito que a própria Justiça paranaense precisou "discutir" o assunto primeiro, para ver como e quem ia julgá-lo. Como o "objeto" da disputa é um animal de estimação, a Justiça não sabia se julgava o caso pelo Direito Cível (tratando o "objeto" como um "patrimônio" a ser dividido) ou pelo Direito de Família (porque existe o afeto dos pais/tutores em relação ao "objeto" da discussão). Em São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina já existem processos semelhantes e na maioria foi entendido o Direito de Família como o ideal para conduzir ações envolvendo pets.

Conforme a advogada Tatiane Pavani Dallarmi, que defende uma das partes, já existem ações semelhantes em São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina. No Paraná, porém, é o primeiro caso. Tanto é que quando ela entrou com a ação na Vara de Família e Sucessões de Pinhais, a juíza Marcia Regina Hernandez de Lima imediatamente encerrou o processo sem julgá-lo, pois tinha dúvidas se poderia aplicar a lei de família (voltada a crianças) a um caso envolvendo um cão. Tatiane então entrou com uma apelação no Tribunal de Justiça no Paraná, para que os

Um caso semelhante foi julgado em Santa Catarina, só que em vez de um cachorro, a disputa era por um gato entre um casal que havia se separado.

desembargadores da 12ª Câmara Cível analisassem e determinassem como conduzir o caso.

Tatiane explica que os desembargadores precisaram de três julgamentos para "pacificar" o assunto. Seis meses depois de iniciarem a primeira análise, eles entenderam que nestes casos em que há o afeto das partes com o animal de estimação, aplica-se o Direito de Família. Desta forma, o processo voltou para a Vara de origem em Pinhais (Vara de Família e Sucessões).

Primeiro caso

"Bem possivelmente já existiram outros processos, em que as partes fizeram acordo na própria vara em relação à guarda do pet. Mas briga judicial, que sobe ao Tribunal de Justiça, creio que é o primeiro no Paraná", diz Tatiane.

Depois deste entendimento, já houve uma primeira audiência de instrução do processo, no qual a juíza Marcia de Lima determinou que a técnica de enfermagem entregasse Bia à autônoma por um fim de semana a cada 15 dias.

A autônoma foi buscar a cadelinha no dia 29 de junho, porém a técnica de enfermagem não entregou o animal, descumprindo a ordem judicial. A atitude foi comunicada à juíza, que modificou o regime de visitas. Ao invés de apenas um fim de semana por mês, a autônoma conquistou uma liminar que lhe dá o direito de ficar com Bia três fins de semana seguidos. A autônoma deverá buscar Bia com a técnica de enfermagem às 8h da manhã de sábado e devolver às 20h de domingo. A situação deverá perdurar assim por mais dois meses, quando uma nova audiência acontecerá em setembro.

"A juíza não quer dar uma sentença final sem ouvir as duas partes (uma delas faltou à última audiência), nem sem saber como a Bia irá reagir às visitas, se ela vai se adaptar depois de um ano e meio afastada de uma das tutoras. Por isso haverá esse intervalo de dois meses até a próxima audiência", explica Tatiane.

Caso do gato Mingau

Na semana passada, a Justiça catarinense deu uma decisão parecida envolvendo o gato Mingau, que ficará 15 dias por mês com o tutor e os outros 15 com a tutora. A decisão é da juíza Marcia Krischke Matzenbacher, da Vara da Família da comarca de Itajaí.

CONTINUA

10 JUL 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

O casal adotou o gato, ainda filhote, enquanto estava junto e a disputa se deu logo após a separação. Conforme os autos, a mulher ficou com o animal e impediu as visitas e o contato do ex, o que gerou a ação judicial.

Embora o feito tenha como objeto a regulamentação de guarda e visitas de um gato, para a qual não há lei específica no ordenamento jurídico vigente, a juíza decidiu de acordo com a analogia. Ou seja, utilizou o que diz a legislação sobre o conflito de guarda e visitas de filhos e aplicou neste caso específico.

A magistrada citou um julgamento recente do Superior Tribunal de Justiça, sob a relatoria do ministro Luís Felipe Salomão. “Deve ser afastada qualquer alegação de que a discussão envolvendo a entidade familiar e o seu animal de estimação é menor, ou se trata de mera futilidade a ocupar o tempo desta Corte. Ao contrário, é uma questão bastante delicada, examinada tanto pelo ângulo da afetividade em relação ao animal, como também pela necessidade de sua preservação como mandamento constitucional”. Para o ministro, “os animais de companhia são sencientes - dotados de sensibilidade, sentindo as mesmas dores e necessidades biopsicológicas dos animais racionais -, (e) também devem ter o seu bem-estar considerado”.

10 JUL 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

Lava Jato

METRO

Vazamentos. Intercept divulga primeiro áudio

O site The Intercept Brasil divulgou ontem o primeiro arquivo em áudio das supostas trocas de mensagens atribuídas ao ex-juiz e hoje ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e procuradores da força-tarefa da Lava Jato no MPF (Ministério Público Federal).

O Intercept afirmou que a voz é do procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa, e que disse no áudio a outros procuradores ser uma “boa notícia” a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de proibir que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva desse entrevista à Folha de S.Paulo em setembro do ano passado.

O site tem publicado há um mês reportagens com

trechos das conversas e disse ter recebido o material de fonte anônima. Em nota, o MPF afirmou ontem que “as supostas mensagens atribuídas a integrantes da força-tarefa são oriundas de crime cibernético e não puderam ter seu contexto e veracidade verificados”.

Ao TCU

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem em ofício ao TCU (Tribunal de Contas da União) que não tem conhecimento nem determinou apuração sobre a movimentação financeira do jornalista do Intercept Glenn Greenwald, que seria supostamente alvo do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). 

Pela primeira vez na sequência de supostas conversas entre o ministro da Justiça, ex-juiz federal Sérgio Moro, e o procurador-chefe da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, o site The Intercept publicou um áudio atribuído a Deltan. Trata-se de um áudio de Deltan a um grupo de procuradores. Na divulgação, Deltan avisa ao colegas que o ministro do STF Luiz Fux havia suspenso uma liminar do também ministro da Corte Ricardo Lewandowski que autorizava o ex-presidente Lula a conceder entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*. A assessoria do Ministério Público Federal do Paraná enviou uma nota sobre o tema: “As supostas mensagens atribuídas a integrantes da força-tarefa são oriundas de crime cibernético e não puderam ter seu contexto e veracidade verificados. Diversas dessas supostas mensagens têm sido usadas, editadas ou descontextualizadas, para embasar falsas acusações que contrastam com a realidade dos fatos”.

Anticrime. Câmara retira prisão em 2ª instância

Uma das propostas do pacote Anticrime do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, a prisão após condenação em segunda instância foi rejeitada pelo grupo de trabalho criado na Câmara para analisar o texto.

O colegiado decidiu, por sete votos a seis, que é necessária uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) para a alteração, pois se trata de uma cláusula da Constituição. O grupo tam-

bém anunciou que vai encaminhar à Câmara uma PEC que autorize o início do cumprimento de pena após condenação em segunda instância.

O tema pode voltar ao pacote quando o texto for apreciado pelo plenário, pois o grupo de trabalho não tem caráter formal.

A execução da pena após condenação em 2ª instância é permitida pelo Supremo Tribunal Federal desde 2016.

 METRO COM ESTADÃO CONTEÚDO

10 JUL 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

Ministro Fachin em evento no TRE-PR

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Edson Fachin, e o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Gilberto Ferreira, receberam a comunidade acadêmica, juristas, autoridades e interessados para os “Diálogos Regionais para a Construção da Sistematização das Normas Eleitorais”, realizados no dia 8 de julho, no auditório do TRE-PR. Fachin apresentou a palestra “Justiça Eleitoral, corrupção e democracia” na sessão de abertura do encontro.

Posse Justiça Federal do Paraná

A nova administração da direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná tomou posse na tarde do dia 8 de julho, em Curitiba. O juiz federal Rodrigo Kravetz assumiu a direção do Foro e a juíza Federal Luciana da Veiga Oliveira, a vice-direção. Os magistrados serão responsáveis pela gestão da SJPR durante o biênio 2019-2021. A cerimônia aconteceu no Auditório Juiz Federal Lício Bley Vieira, na Sede Ahú, da JF, e foi presidida pelo desembargador federal Victor Luiz dos Santos Laus, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Advogado lança segundo livro

O advogado e doutor em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (USP), Rodrigo Ramina de Lucca, lançou o seu segundo livro, intitulado “Disponibilidade processual – a liberdade das partes no processo”. Com prefácio assinado pelo professor em Direito Processual Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Eduardo Talamini, o livro é a versão comercial da tese de doutorado do autor em Direito Processual Civil pela USP, aprovada com louvor em 2018.

10 JUL 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Voção autoritária

Nossa vocação para a democracia continua em baixa. Imaginem, Cerca de um terço da população brasileira apoia, em certas circunstâncias, o fechamento de instituições como o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF), de acordo com pesquisa do portal jurídico Jota e do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados (Ibpad). 34,9% disseram concordar com a frase “Em algumas situações, o governo deve fechar o Congresso”. Outros 32,9% declararam concordar com a frase “Em algumas situações, o governo deve fechar o Supremo Tribunal Federal”. No primeiro caso, 50,9% disseram discordar e, no segundo, 54,2%.

A frase “Em nenhuma situação é aceitável fechar o Congresso ou o Supremo Tribunal Federal” foi apoiada por 42% dos entrevistados. Outros 40,9% disseram discordar dela. O sentimento da população em relação à democracia também foi medido pelo levantamento, com a pergunta: “A democracia pode ter problemas, mas é o melhor sistema de governo”. Neste caso, 79,3% disseram concordar e 14%, discordar. Em uma outra pergunta, 23% dos entrevistados afirmaram que “em algumas circunstâncias, um governo autoritário pode ser melhor” e 55,3% disseram que “a democracia é preferível a qualquer outra forma de governo”.

10 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Câmara. Por 7 votos a 6, grupo de trabalho derruba uma das principais propostas de projeto anticrime apresentado ao Congresso pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro

Deputados retiram prisão em 2ª instância de pacote

Renato Onofre / BRASÍLIA

No dia em que as atenções estavam voltadas para a reforma da Previdência, a Câmara rejeitou ontem uma das principais bandeiras do ministro da Justiça, Sérgio Moro, e dos procuradores da Lava Jato. O grupo de trabalho criado para analisar o pacote anticrime apresentado pelo ex-juiz decidiu, por 7 votos a 6, retirar do texto a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância.

A intenção de Moro ao apresentar a medida era incluir na lei o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2016, que permitiu, por exemplo, a prisão de vários dos condenados na Lava Jato, como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Até então, um réu só poderia começar a cumprir sua pena após o chamado transitado em julgado – ou seja, após esgotadas as possibilidades de recursos pela defesa, o que poderia levar anos, aumentando a sensação de impunidade.

A votação na Câmara ocorre no momento em que o próprio Supremo não descarta a possibilidade de um recuo. O presidente da Corte, Dias Toffoli, já sinalizou que a decisão de três anos atrás pode ser rediscutida no segundo semestre deste ano.

A maioria dos deputados justificou o voto com um argumento técnico. A avaliação é de que a mudança apresentada por Moro deve ser tratada no Congresso por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) – que exige os votos, em dois turnos, de 60% dos deputados e dos senadores –, e não por projeto de lei, que precisa de maioria simples, como foi enviado por Moro aos parlamentares.

O pacote anticrime de Moro acrescentava um artigo ao Código de Processo Penal para estabelecer que um tribunal, ao proferir acórdão condenatório, “determinará a execução provisória das penas privativas de liberdade”. “Se quiser modificar esse ponto, o ministro e sua banca deverão fazer através de PEC”, afirmou o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), contrário à proposta.

Relator. O relator da matéria no grupo de trabalho, deputado Capitão Augusto (PL-SP), que havia mantido a proposta de Moro em seu relatório, criticou a decisão dos colegas. “O que aconteceu aqui, hoje (ontem), favorece a impunidade. A aprovação da proposta nos garantiria a certeza de que condenados por Moro ficariam na cadeia mesmo se o Supremo revisse seu entendimento”, afirmou o deputado.

A votação no grupo de trabalho foi o primeiro passo do pacote anticrime na Câmara. As propostas ainda deverão passar por comissões da Casa e pelo plenário, onde ainda podem sofrer alterações.

A decisão, porém, representa um novo revés político ao ministro, que declarou ter abandonado 22 anos de magistratura com o propósito de aprovar medidas que atualizem a legislação de combate à corrupção no País. Em maio, Moro já havia perdido, por decisão dos parlamentares, o controle do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para o Ministério da Economia.

Além de Freixo, rejeitaram a medida os deputados Lafayette de Andrada (PRB-MG), Paulo Teixeira (PT-SP), Margarete Coelho (PP-PI), Orlando Silva (PCdoB-SP), Fábio Trad (PSD-MS) e Paulo Abi Ackel (PSDB-MG). A favor, além do relator, votaram os deputados Coronel Chrisóstemo (PSL-RO), Adriana Ventura (Novo-SP), Subtenente Gonzaga (PDT-MG), Carla Zambelli (PSL-SP) e João Campos (PRB-GO).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 JUL 2019

Desidratado. Além da prisão em segunda instância, o grupo ainda vai analisar, pontualmente, outros 15 itens do pacote anticrime de Moro. Em junho, o Estado mostrou que o pacote anticrime do ministro seria desidratado na Câmara.

Os deputados devem rejeitar também a possibilidade de a Polícia Federal desmembrar automaticamente investigações, sem a necessidade de autorização de tribunais superiores. Os parlamentares não querem também autorizar que agentes infiltrados possam induzir um suspeito a cometer um crime. Outro tópico que deve ser rejeitado é o chamado excludente de ilicitude, que concede a policiais a isenção de pena quando, em serviço, tiverem de atirar e matar alguém.

Vazamentos. A discussão do pacote anticrime ocorre no momento em que Moro é alvo de vazamentos de supostas conversas com procuradores da força-tarefa da Lava Jato. Conforme o site The Intercept Brasil, as mensagens trocadas pelo aplicativo Telegram indicam conluio entre o ex-juiz e os investigadores. Os envolvidos alegam não ser possível confirmar a autenticidade do conteúdo divulgado e nem qualquer acordo.

A sequência de reverses imposta a Moro no Congresso também tem sido vista como reflexo de uma intenção de parlamentares atingidos pela Lava Jato de dar um “troco” no ex-juiz. Nos bastidores, deputados lembram que o atual ministro sempre teve um discurso contrário à classe política.

Em contrapartida, Moro tem investido em aumentar sua interlocução com o Parlamento, se afastando do perfil técnico que pretendia adotar.

Coaf alega sigilo e não confirma se investiga jornalista

● Em resposta a um pedido de informações, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) alegou sigilo e não esclareceu ao Tribunal de Contas da União (TCU) se está realizando algum tipo de análise sobre movimentações financeiras do jornalista Glenn Greenwald, editor do site The Intercept Brasil – que tem publicado troca de supostas mensagens entre o ministro Sérgio Moro (Justiça) e procuradores da Lava Jato. Também questionado, o ministro da Economia, Paulo Guedes, escreveu que “não tem conhecimento” nem “tomou parte de nenhuma questão relacionada” ao caso e que apenas o Coaf, por ser órgão autônomo, pode dar informações. Os documentos foram enviados após o ministro do TCU Bruno Dantas, relator de representação feita pelo MP de Contas, solicitar esclarecimento sobre notícia publicada pelo site O Antagonista, de que a PF pediu ao Coaf análise de movimentações financeiras do jornalista. / BRENO PIRES

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena Vale por lama em Brumadinho

Na primeira condenação do caso, juiz determinou que mineradora repare danos causados por acidente em barragem

10 JUL 2019

Luiz Vassallo
Fausto Macedo

O juiz da 6.^a Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, Elton Pupo Nogueira, condenou a mineradora Vale a reparar todos os danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, em janeiro. A tragédia deixou 248 mortos e 22 desaparecidos, além de danos ambientais.

O magistrado não fixou o valor que a mineradora deve pagar já que, segundo ele, as consequências da tragédia ainda não são passíveis de quantificação somente por critérios técnico-científicos. Segundo ele, a definição do valor “não se limita às mortes decorrentes do evento, pois afeta também o meio ambiente local e regional, além da atividade econômica exercida nas regiões atingidas”.

O valor de R\$ 11 bilhões foi mantido bloqueado e a Justiça autorizou que metade dele seja substituída por outras garantias financeiras, como fiança bancária ou investimento à disposição do juízo. A Vale queria a substituição integral desse bloqueio em espécie, mas o juiz Elton Pupo argumentou que a empresa teve lucro, em 2018, de R\$ 25 bilhões e o valor bloqueado equivale à metade de apenas um ano de atividade e não impede o desempenho econômico da mineradora.

O juiz recusou pedidos de suspensão das atividades ou intervenção judicial na empresa. Para ele, há garantias suficientes para ressarcir todos os danos e, apesar da gravidade dos fatos, “não há demonstração de que ativida-

des desempenhadas pela empresa não estejam cumprindo normas legais e administrativas” impostas pelos órgãos competentes.

A Vale, em sua defesa, não negou a responsabilidade em relação aos danos causados pelo rompimento da barragem e relatou a existência de um amplo estudo para diagnosticar todos os impactos decorrentes do desastre.

BEMPARANÁ

JONATAS PIKIEL

10 JUL 2019

#A CONDUITA É O DIREITO PENAL

Coisas que acontecem, mas que não deviam

Não obstante a morosidade do nosso aparelho judiciário e da complexidade de alguns processos criminais que tornam demorada a instrução não são motivos para que uma pessoa, independentemente do “juízo de culpa” possa ficar presa por dois, três ou mais anos sem julgamento. Mas, infelizmente, ainda estas coisas acontecem e são, na maioria das vezes, resolvidas pelos tribunais superiores, pelo remédio do Habeas Corpus.

No Estado de Pernambuco, um homem pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2.º, incisos I e IV e § 6.º, do Código Penal, ficou nada menos que 4 anos preso, aguardando que seu processo fosse julgado. Preso temporariamente em 25/11/2014, cuja prisão foi convertida em preventiva, com denúncia oferecida em 17/03/2015, e pronunciado em 22/09/2016, sem que tenha recorrido desta decisão e sem que seu julgamento pelo Tribunal do Júri fosse marcado; foi colocado em liberdade por decisão da Sexta Turma do STJ que concedeu o Habeas Corpus (no. 440.846-PE).

Entendeu a ministra Laurita Vaz, relatora, que: “...o constrangimento ilegal está configurado no caso, tendo em vista toda a sequência dos fatos e a circunstância de que até agora não houve decisão a respeito do pedido de desaforamento feito pelo Ministério Público em fevereiro de 2017, as informações foram solicitadas ao juízo de primeiro grau apenas em junho de 2017, caracterizando “uma delonga desproporcional...os prazos indicados para a instrução criminal servem como parâmetro geral, variando de processo a processo, e que é necessário analisar se há desídia por uma das partes envolvidas, não bastando somar os prazos para caracterizar eventual constrangimento ilegal...o relaxamento da prisão é possível quando a demora na tramitação processual ofender o princípio da razoabilidade.

Depois da concessão do Habeas Corpus, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu por oficiar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informando a situação e solicitando providências junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para que explique a demora na condução do processo. Por certo estas providências nunca serão tomadas, mas a atitude é necessária e deve ser repetida até que não tenhamos mais este tipo de excesso.

*O autor é advogado na área criminal.
(jonataspikiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ

10 JUL 2019

Cartas Marcadas

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina cumpriu ontem cinco mandados de prisão temporária e 20 mandados de busca e apreensão em cidades do Paraná, de Santa Catarina e do Mato Grosso no âmbito da Operação Cartas Marcadas. As investigações apuram crimes envolvendo fraude em licitações, falsidade ideológica e uso de documentos falsos, praticados por associação criminosa. Segundo o Gaeco, um grupo de empresários teria constituído diversas empresas para participar de licitações com prefeituras, principalmente relacionadas ao fornecimento de uniformes escolares. Até o momento, foram identificados 17 municípios em que o grupo participou de concorrências.

Parentesco

De acordo com a promotoria, as empresas pertenciam a pessoas ligadas entre si, por parentesco ou amizade, algumas inclusive com o mesmo representante, e violavam o sigilo, fraudando a concorrência. Na prática, as empresas não tinham sequer indústria ou maquinário, diz o Ministério Público.

Fechamento

Pesquisa do portal jurídico Jota e e do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados (Ibpad) divulgada ontem aponta que 34,9% dos brasileiros apoiam o fechamento do Congresso Nacional. Outros 32,9% declararam concordar com o fechamento do Supremo Tribunal Federal pelo governo, "em algumas situações". De acordo com o levantamento, 50,9% disseram discordar da possibilidade de fechamento do Congresso e 54,2% do STF.

Democracia

A frase "em nenhuma situação é aceitável fechar o Congresso ou o Supremo Tribunal Federal" foi apoiada por 42% dos entrevistados. Outros 40,9% disseram discordar dela. Outros 79,3% disseram concordar que a democracia, apesar dos problemas, é o melhor sistema de governo, e 14% discordaram.

Insegurança

Shopping center deve indenizar funcionária baleada em assalto, pois tem o dever de zelar pela segurança do seu espaço comercial. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Congresso

Acontece em Curitiba, nos dias 19 e 20 de setembro, o Congresso Internacional do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). O evento será no Salão Nobre da UFPR e terá como tema as "Novas Tendências do Direito Processual". Inscrições e informações site (<http://direitoprocessual.org.br/novastendencias/>).

Posse

A nova cúpula administrativa da Seção Judiciária do Paraná tomou posse no último dia 08/07. O juiz federal Rodrigo Kravetz assume a Direção do Foro e a juíza Federal Luciana da Veiga Oliveira a Vice Direção.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 622 do STJ – A notificação do auto de infração faz cessar a contagem da decadência para a constituição do crédito tributário; exaurida a instância administrativa com o decurso do prazo para a impugnação ou com a notificação de seu julgamento definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo prescricional para a cobrança judicial.

BEMPARANÁ 10 JUL 2019

Em áudio, chefe da Lava Jato comemora censura a Lula

“A notícia é boa”, disse Dallagnol, após proibição de entrevista de ex-presidente

Áudio divulgado ontem pelo site Intercept Brasil mostram o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, procurador Deltan Dallagnol, comemorando antecipadamente decisão do Supremo Tribunal Federal de proibir a imprensa de entrevistar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, às vésperas do primeiro turno da eleição presidencial de 2018. É a primeira vez desde que as mensagens começaram a serem publicadas que o Intercept revela uma gravação de conversa entre os integrantes da operação.

Em 28 de setembro do ano passado, antes das eleições, o ministro do STF, Ricardo Lewandowski autorizou a colunista Mônica Bergamo, do jornal Folha de São Paulo, a entrevistar Lula na prisão, em Curitiba. No fim do mesmo dia, a decisão foi suspensa pelo ministro Luiz Fux. Na ocasião, ele também decidiu que, se a entrevista já tivesse sido realizada, sua divulgação seria censurada. A decisão de Fux só foi revo-



Tomaz Silva/Agência Brasil

Deltan Dallagnol: primeiro áudio revelado

gada em abril deste ano pelo presidente do tribunal, Dias Toffoli.

Logo após a determinação de Fux, Deltan enviou em um grupo de procuradores a mensagem com um aviso: “Urgente. É segredo. Sobre a entrevista. Quem quer saber ouve o áudio”. Na gravação, ele disse: “Caros, o Fux deu uma liminar suspendendo a decisão do Lewandowski que autorizava a entrevista dizendo que vai ter que esperar a decisão do plenário”, afirmou o coordenador da Lava Jato em um grupo de procuradores.

“Agora não vamos alardear isso aí, não vamos falar para ninguém. Vamos manter, ficar quieto, para evitar a divulgação o quanto for possível. Porque quanto antes divulgar isso, antes vai ter recurso do outro lado, antes isso aí vai para o plenário”, recomendou ele. “O pessoal pediu para a gente não comentar publicamente e deixar que a notícia surja por outros canais pra evitar precipitar recurso de quem tem uma posição contrária a nossa. Mas a notícia é boa para terminar bem a semana depois de tantas coisas

“Caros, o Fux deu uma liminar suspendendo a decisão do Lewandowski que autorizava a entrevista (de Lula) dizendo que vai ter que esperar a decisão do plenário”

Do coordenador da Lava Jato, procurador Deltan Dallagnol, segundo o Intercept.

ruins e terminar bem o final de semana. Abraços, falou!”, conclui.

Palanque - A mensagem foi enviada após um dia de intensa troca de mensagens dos procuradores sobre o episódio. Após a liberação de Lewandowski, a procuradora Laura Tessler disse que era “revoltante”. “Lá vai o cara fazer palanque na cadeia. Um verdadeiro circo. E depois de Mônica Bergamo, pela isonomia, devem vir tantos outros jornalistas... e a gente aqui fica só fazendo papel de palhaço com um Supremo desse...”.

10 JUL 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Servidores ocupam Assembleia e exigem proposta do governo

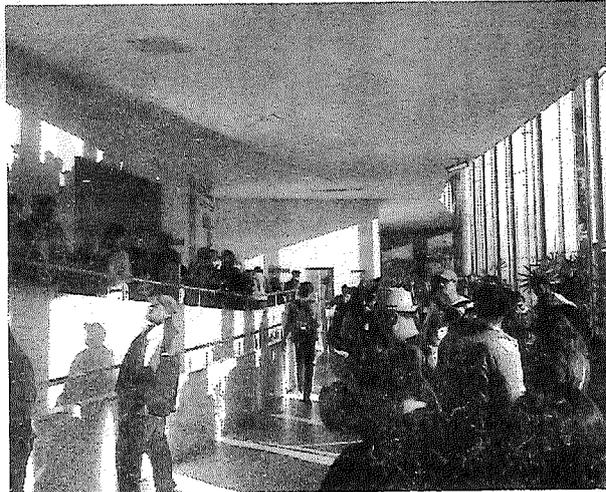
Manifestações foram realizadas durante todo o dia no Centro Cívico

APP Sindicat

Representantes dos servidores estaduais decidiram ocupar a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) na tarde de ontem. De acordo com as categorias, a decisão pelo movimento se deu após uma fala do deputado Ricardo Arruda (PSL), que foi considerada desrespeitosa pelo funcionalismo.

O secretário de comunicação da APP-Sindicato, Luiz Fernando Rodrigues, afirmou que são cerca de 600 servidores nas galerias. "O deputado ofendeu os servidores e foi decidido pela ocupação. Se o clima já era tenso, ficou ainda mais. Além das galerias, as rampas estão todas tomadas pelos servidores", disse.

Com a ocupação, os servidores esperam receber uma nova pro-



Os manifestantes ficaram nos corredores e galerias da Assembleia

posta para liberar a Alep. Segundo Rodrigues, toda a situação foi muito pacífica.

Os servidores protestam no Centro Cívico desde o começo da manhã. Eles rejeitaram a proposta de 5,09% em quatro parcelas até 2022 e se organizam em novo

protesto. No começo desta manhã, caravanas do interior, com professores, funcionários de escolas e servidores se concentraram na Praça 19 de Dezembro e seguiram em caminhada até a Praça Nossa Senhora da Salete, em frente ao Palácio Iguaçú. ●

10 JUL 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Prisão em 2ª instância sai do pacote anticrime



O grupo de trabalho criado na Câmara para analisar o projeto apresentado pelo ministro Sérgio Moro (Justiça) com medidas anticorrupção e antiviolação decidiu ontem, por sete votos a seis, retirar a prisão após condenação em segunda instância do chamado pacote anticrime. Embora tenha sido modificado pelo grupo de trabalho – composto por 16 deputados –, o projeto de lei anticrime ainda precisará ser analisado pelas comissões temáticas e pelos plenários da Câmara e do Senado.

O deputado Capitão Augusto (PSL) é o relator que irá elaborar o parecer final do projeto de lei. Ontem, a maioria dos integrantes do colegiado entendeu que o tema deve ser tratado no Legislativo por meio de proposta de emenda à Constituição (PEC) – que exige os votos, em dois turnos, de 60% dos deputados e dos senadores –, e não por projeto de lei, como foi enviado por Moro ao parlamento. ●

Áudio vazado

Pela primeira vez na sequência de reportagens com conversas entre o procurador Deltan Dallagnol, o ministro da Justiça, ex-juiz federal Sérgio Moro, e outros procuradores, o site The Intercept publicou um áudio atribuído a Deltan. Trata-se de um áudio de Deltan Dallagnol a um grupo de procuradores. Na divulgação, Deltan avisa aos colegas que o ministro Luiz Fux havia suspenso uma liminar do outro ministro Ricardo Lewandowski que autorizava Lula conceder entrevista ao jornal Folha de São Paulo.

Pacote anticrime

O grupo de trabalho criado na Câmara para analisar o projeto apresentado pelo ministro Sérgio Moro (Justiça) com medidas anticorrupção e antiviolação decidiu ontem, por 7 votos a 6, retirar a prisão após condenação em segunda instância do chamado pacote anticrime. Embora tenha sido modificado pelo grupo de trabalho – composto por 16 deputados –, o projeto de lei anticrime ainda precisará ser analisado pelas comissões temáticas e pelos plenários da Câmara e do Senado. ●